



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

## **PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 344 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

Altera a Portaria Presidência nº 90/2023, que designa os representantes dos organismos que compõem o Fórum Nacional do Poder Judiciário para monitoramento e efetividade das demandas relacionadas aos Povos Indígenas (Fonepi), instituído pela Resolução CNJ nº 453/2022.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ),** no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 00301/2023,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Presidência nº 90/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....  
II - Maíra Pankararu de Oliveira Carneiro, Ricardo Terena Baraviera Sobrinho e Ingrid Gomes Martins, advogados, representantes da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib);  
.....

VIII - Renata Carolina Corrêa Vieira, advogada, representante do Instituto Socioambiental (ISA);  
.....

XIII - Jozileia Kaingang, Diretora Executiva da Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (ANMIGA)." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 09/10/2025, às 15:54, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2356584** e o código CRC **CD14A7A9**.

---

00301/2022

2356584v4